

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2076Nome do Empregado: PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIORResidência: Rua 24 de maio 626 - Centro Telefone: _____Côr PARDOCabelo CAATANHOS

Barba _____

Bigode _____

Olhos CLAROS

Altura _____

Peso _____

VARZEA GRANDE/MT

Idade 29 anos, Data de Nascimento 09 / 11 / 66 lugar
do nascimento BELO HORIZONTE - MGEstado Civil solteiro Nacionalidade BrasileiroFiliação { Pai PAULO JOSE TEIXEIRA Nacion. _____Mãe MARIA DA C. TEIXEIRA Nacion. BRAS.Beneficiários os paisN.º da Cart. Prof. 50418 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº 300832063194 Série _____Categoria 30ª

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 26.12.84 Cargo que ocupa AGENTE ADM.N.11Remuneração R\$ 422.399Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 26 de dezembro de 1984

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

rescisão de contrato de trabalho

CCC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF n.º **03.474.053/00001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR.**

N.º da CTPS **50418**

Série **00002**

Registro n.º **2076**

Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **26 / 12 / 19 84**

Maiores Remuneração Cz\$ **22.385,00**

Desligamento Em **16 / 05 / 19 88**

Aviso Prévio Em **16 / 05 / 19 88**

Declaração de Opção Em **26 / 12 / 19 84**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ **F.G.T.S.**
Aviso Prévio..... Cz\$ **22.385,00**
13.º Salário..... **06/12** Cz\$ **11.192,00**
Salário - Família..... Cz\$ **404,36**
Férias Vencidas..... Cz\$
Férias Proporcionais..... **06/12** Cz\$ **11.192,00**
Prejudicado 14/65..... Cz\$
Prejudicado 20/66..... Cz\$
Saldo de Salários..... **mês Abril/88** Cz\$ **22.385,00**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cz\$
Mês Maio/88 16 dias. Cz\$ **11.939,00**
..... Cz\$

Comissões..... Cz\$
Horas Extras..... Cz\$
Gratificação..... Cz\$
Ad. Periculosidade..... Cz\$
Ad. Insalubridade..... Cz\$
Ad. Noturno..... Cz\$
FGTS - Quitação..... Cz\$ **955,12**
FGTS - mês anterior..... Cz\$ **1.790,80**
FGTS - 13.º Salário..... Cz\$ **895,36**
Artigo 22..... Cz\$
FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ **364,12**
FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ **8.161,00**
TOTAL BRUTO..... Cz\$ **91.853,76**

Previdência..... Cz\$ **2.973,49**
Previdência 13.º Salário..... Cz\$ **581,02**
Adiantamentos..... Cz\$
Vale Transporte..... Cz\$ **1.267,08**
Mercado Muffatão...... Cz\$ **6.135,00**

DESCONTOS
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O presente termo de acordo com a legislação
foi firmado de acordo com a legislação
tendo a firma apresentado comprovante
F.G.T.S. conforme Portaria nº 3556 de
D.R.T. MT em 24 / 1 / 1988
TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ **10.956,59**
Desconto do Trabalho - Mat..... Cz\$ **80.707,17**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **80.707,17- (OITENTA MIL, SETECENTOS E SETE CRUZADOS E DEZESSETE CENTAVOS).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ-MT, 16 DE MAIO DE 1.988.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☒ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Empregado
Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso
Assinatura Empregadora.....
Chefe do Set. de Adm. Pessoal.....
Assinatura do Responsável, em Caso de Empresa Menor.....
CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR		Nº DA MATRÍCULA:	
DATA NASCIMENTO: 09.11.66	NACIONALIDADE: Brasileiro		
NATURALIDADE: VARZEA GRANDE/MT	PROFISSÃO: FUNC. Público		
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio 626 CENTRO/V.GRANDE			
PAI PAULO JOSE TEIXEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO		MAE MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº M3 - 356849	DATA / /	SÉRIE:
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MG		
CART. PROF. Nº 50418	SÉRIE 00002/MT	DATA EXP.: / /
CART. DE RESERVA Nº 3008322063154	CATEGORIA	REG. MILITAR:
TÍTULO Nº 4.201	ZONA: 1ª	SEÇÃO: MT
CPF. Nº 361 696 761 91	PASEP Nº 17022457792	ESTADO:

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 26.12.484	FUNÇÃO: AGENTE ADM. N.11
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
26.12.84/85	06.01 a 04.02.86		
26.12.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
26.12.84	AGENTE ADM. N.11	422.399
1º.01.85	" " "	739.198
06.02.85	Reclassificação Nível 13	909.987,
1º.07.85	Reajuste salarial " "	1.640.707
1º.01.86	" " "	3.106.679
1º.03.86	Converte/Cruzado " 13	3.072,68
1º.04.86	Reajuste Salarial " 13	3.841,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N 13	4.609,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL;NIVEL 13	6.453,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 13	7.744,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	9.293,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	11.152,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	11.852,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	12.596,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	13.956,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	15.244,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	16.645,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	18.175,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-13	21.118,00

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

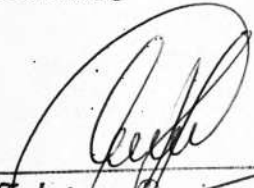
AO: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/86 a 26/12/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º/01/88 a 30/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —RECEBI
Em _____



A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos fins junto ao Setor de Pessoal da CODEMAT, que o Agente Administrativo PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, que durante o período que o referido servidor se encontrava à disposição deste Gabinete de Planejamento, revendo a Ficha Funcional, constatamos, com referência as Férias relativo ao período de 26.DEZ.86/26.DEZ.87, foram autorizadas por antecipação, gozo de 15 (quinze) dias (04. NOV.87 à 18.NOV.87 - CI S/Nº de 03.NOV.87) e 05 (cinco) dias (07.DEZ.87 à 11.DEZ.87 - CI S/Nº de 26.NOV.87), totalizando 20 (vinte) dias verificadas sobre o período supra mencionado.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá, 19 de Abril de 1988.

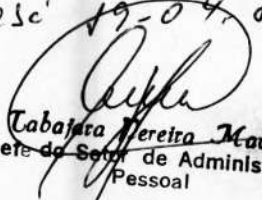
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO


José Gonçalo da Fonseca
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Visto

Arquivado-se na pasta do servidor

2501 19-04-88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

99/

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SEAP	DATA 03.09.87	
PARA SEAS	Nº DA C.I. 192/87	
ASSUNTO		
Tendo em vista a apresentação de Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento do Filho, por parte do servidor desta Cia., PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR, solicitamos de V. Sa., incluir 02 (dois) dependentes para Imposto de Renda e 01 (um) dependente para Salário-Família, a partir desta data. Atenciosamente  Cabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal =CODEMAT= OK		
ENVIADO POR BENEDITO CLARO DE CAMPOS	DESTINADO A: MARCELO COSTA MARQUES	RECEBIDA EM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO PODER — JUDICIÁRIO

Comarca de Várzea Grande — Estado de Mato Grosso

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil da Comarca
de Várzea Grande - MT
na forma da Lei.

Alibel F. Silva

Substituto

Hermes G. Ferreira

Escrivente Juntado

Livro N.º 11=B.

Folhas N.º 159.

Termo N.º 4.642.

Certidão de Casamento

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que no livro de registro de Casamentos desta cidade acima citado, consta o casamento de PAULO JOSÉ TEIXEIRA TEIXEIRA com EDNA DE SIQUEIRA.
ele nascido em Belo Horizonte-MG. a 09 de novembro de 1966, filho de PAULO JOSÉ TEIXEIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA.
ela nascida em Cuiabá-MT. a 23 de junho de 1970, filha de LUIZ JOSÉ DE SIQUEIRA e de ERMITA FERREIRA DE SIQUEIRA.
Casamento realizado a 21 de fevereiro de 1987 pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.
A contraente passou a assinar EDNA DE SIQUEIRA TEIXEIRA.

O referido é verdade e dou fé.

Observações:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Ataide F. Silva

TABELIÃO

Alibel F. Silva

SU SUBST.

Hermes G. Ferreira

ESCREVENTE JURAMENTAL

Várzea Grande

Fone: 381-2003

Várzea Grande, 09 de março de 1987

Hermes G. Ferreira
Oficial do Registro Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~Novembro/86~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 26/12/85 a 26/12/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT.

Wagner Vieira

Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pers. e

RECEBI
em 21/01/87
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

CODEMAT
Protocolo N° 4.790/86
Processo N° 4.536/86
Data 09, 12, 86
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.

Diretor.....*Administrativo e Financeiro*.....

.....*Proto José Tenório Junior*.....
Funcionário da CODEMAT, lotado.....*G. P. C.*.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....*1.985/1.986*.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 09 de dezembro de 1.986

[Signature]

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP. 02
FLS. N.º 02
11/12/86

Anexo ao Processo Nº 4.536/86

De 09 / 12 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo com todas as
informações necessárias.*Cordeiro**Odilene Pinheiro da Motta*
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 09/12/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências*de. Benedito Rodolfo Falotto*
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 10.12.86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal

Para informar.

Em 10/12/86



CODEMAT

Nilza Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V.ª com base
no art. 143 § 1º da C.L.T., que o servi-
dor tem direito ao abono de 13 de
suas férias uma vez se-lo solicitado
dentro do prazo previsto.Devera recebe-lo juntamente
com pagamento das férias, marcadas
para janeiro 187.

Em 11/12/86.

*Daques Vieira**Nilza B. Daques Vieira*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

D. A. G.
Involução Mido Proano, com
os devidos Quotações.

Em 05/01/87


Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

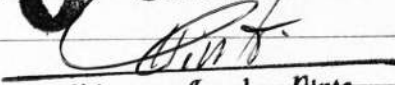
À:

Setor de Adm. de Pessoal,
Para conhecimento e anotação.

Em 06/01/87

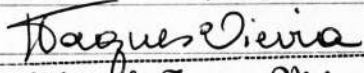


CODEMAT


Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha final e
arquivar.

Em 07/01/87.


Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

rescisão de contrato de trabalho

CCC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF nº **03.474.053/00001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR.**

Nº da CTPS **50418**

Série **00002**

Registro nº **2076**

Cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **26 / 12 / 19 84**

Desligamento Em **16 / 05 / 19 88**

Aviso Prévio Em **16 / 05 / 19 88**

Declaração de Opção Em **26 / 12 / 19 84**

Maior Remuneração Cz\$ **22.385,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ **F.G.T.S.**
Aviso Prévio..... Cz\$ **22.385,00**
13º Salário..... **06/12** Cz\$ **11.192,00**
Salário - Família..... Cz\$ **404,36**
Férias Vencidas..... Cz\$
Férias Proporcionais..... **06/12** Cz\$ **11.192,00**
Prejuízo 14/65..... Cz\$
Prejuízo 20/66..... Cz\$
Saldo de Salários..... **mês Abril/88** Cz\$ **22.385,00**
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cz\$
Mês Maio/88 16 dias. Cz\$ **11.939,00**
..... Cz\$

Comissões..... Cz\$
Horas Extras..... Cz\$
Gratificação..... Cz\$
Ad. Periculosidade..... Cz\$
Ad. Insalubridade..... Cz\$
Ad. Noturno..... Cz\$
FGTS - Quitação..... Cz\$ **955,12**
FGTS - mês anterior..... Cz\$ **1.790,80**
FGTS - 13º Salário..... Cz\$ **895,36**
Artigo 22..... Cz\$
FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ **364,12**
FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ **8.161,00**
TOTAL BRUTO REGIONAL EM MATO GROSSO..... Cz\$ **91.853,76**

Previdência..... Cz\$ **2.973,49**
Previdência 13º Salário..... Cz\$ **581,02**
Adiantamentos..... Cz\$
Vale Transporte..... Cz\$ **1.267,08**
Mercado Muffatão...... Cz\$ **6.135,00**

DESCONTO DE INSS
SEÇÃO DE INSPEÇÃO EM MATO GROSSO
O presente TERMO DE RESCISÃO foi firmado de acordo com a legislação tendo a firma apresentado comprovante F.G.T.S. conforme Portaria nº 3556 de 14-11-88 D.R.T. MT em 24 / 1 / 1988

TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ **10.956,59**
Fiscal do Trabalho - Mat..... Cz\$ **80.707,17**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **80.707,17- (OITENTA MIL, SETECENTOS E SETE CRUZADOS E DEZESSETE CENTAVOS).**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ-MT, 16 DE MAIO DE 1.988.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☒ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO
Assinatura Empregadora.....
Ana Maria N. Borges
Chefe de Set. de Adm. Pessoal
Assinatura do Responsável, em caso de empresa menor
CODEMAT

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO-HORIZONTE

WILSON BAPTISTA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

LIVRO 260

FOLHAS 561

TERMO 8629

JSE/

CERTIFICADO

que do livro, termo e folhas citados do
registro de nascimentos do cartório a meu cargo consta o assento
referente a PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR//

do sexo masculino//

de cor //

nascido em esta Capital//

na data nove (9) de novembro//

de mil

novecentos e sessenta e seis (1966)//

filho de

PAULO JOSÉ TEIXEIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA//

Avós paternos

Janez Teixeira de Siqueira e Maria Pataro de Siqueira//

e maternos

Antonio Gomes Pinto e Maria Neves Pinto//

Declarante

o pai//

Registrado em

11 de novembro de 1966//

OBSERVAÇÕES

LEI 7399

TAB 23-6

C/VT

O referido é verdade, do que dou fé.

REGISTRO CIVIL

Belo Horizonte.

07 FEV 1967

Segundo Subdistrito

DE

Belo Horizonte

MUNICÍPIO DE MINAS

OFICIAL

MARIA CARLA BATISTA PASSOS

SUB-OFICIAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR -

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 50418 - Serie 00002 - MT, empregado da

empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT,
(denominação da empresa)

sita PALACIO PAIAGUAS - BLOCO GPC,
(endereço)

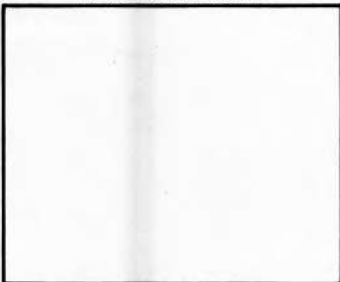
CUIABA, Estado MATO GROSSO,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiaba(MT), 26 de dezembro de 1984
(local) data

X
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco CIDADE DE SÃO PAULO S/A

localizada à Rua....., n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

RO CELESTINO
- CODEMAT -
(carimbo e assinatura)
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR -**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **50418 - Serie 00002 - MT**, empregado da

empresa **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**,
(denominação da empresa)

sita **PALACIO PAIAGUAS - BLOCO GPC**,
(endereço)

GUIABA, Estado **MATO GROSSO**

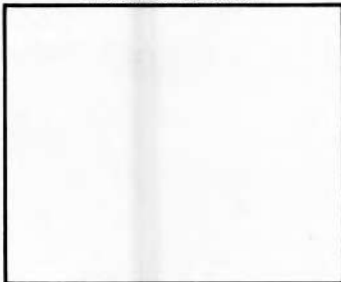
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiaba(MT), 26 de dezembro de 1984

(Local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **CIDADE DE SÃO PAULO S/A**

localizada à Rua **PEDRO CELESTINO**, n.º

- CODEMAT (carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Encarregado da Silva e Souza

CÓD. 15103

COORDENADORIA
- GIN Nº 43 000727
PROTOCOLO 8.11.12

Nº PROTOCOLO: 727/85

Nº PROCESSO: 689/85

DATA 06 / 02 / 85

(2)

Visão: 8.11.12

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A ELEVÇÃO DE NIVEL DOS FUNCINÁRIOS Á DISPOSIÇÃO DO GPC, A PARTIR DO DIA 1º/02/85, NILRA VIEIRA DIAS, PAULO JOSÉ DE T. FILHO, E AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA, CONFORME OFÍCIO Nº087/85.

Lançado em folha de Fev/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF/GPC/GS/Nº 087/85

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1985.

Senhor Presidente:

CODEMAT	
Protocolo Nº	727/85
Processo Nº	689/85
Data	06.02.85
Serviço de Protocolo	

Com o presente vimos solicitar de V.Sª., as devidas providências para elevação de nível dos funcionários abaixo relacionados, em 19.02.85.

- NILRA VIEIRA DIAS	-	Ag. Administrat.	12 para 13
- PAULO JOSÉ DE T. FILHO		Ag. Administrat.	11 para 13
- AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA		Ag. Administrat.	13 para 15

Sem mais para o momento renovamos a V.Sª os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO

Antonio Eugênio Belluca
Antonio Eugênio Belluca
Secretário-Geral do GPC

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

mmf.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

02
Out

ANEXO AO PROCESSO Nº

689/85

DE 06 / 02 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao: JAF, PARA
ATENDIMENTO.
Em 06/02/85

Jun

A D.A.G.
PARA ATENDIMENTO
Em 25/02/85.

Pl B

Ao Setor de
Faz. Previdenciária

Em 06/02/85

Wilton
Wilton Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° <i>81</i>

Ilmº Sr.

DiretorAdministrativo.Financeiro

CODEMAT
Protocolo N° <i>6.360/85</i>
Processo N° <i>5.914/85</i>
Data <i>29/11/85</i>
Serviço de Protocolo

.....**PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR**.....
funcionário da CODEMAT, lotado GABINETE DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO.,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período...1984/1985.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 29 de Novembro de 1.985

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. Nº 002

Anexo ao Processo Nº 5.914/85

De 29 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Oa para instruir em 29/11/85*
*Kamelus**Div. Adm. Geral*
para instruir
em: 02/12/85**- CODEMAT -***Walter Maria Moreira*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*À*
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar*em: 03/12/85*
- CODEMAT -*Luiz Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR

Admissão: 26.12.84

função: Ag. Administrativo

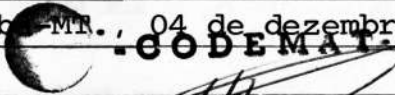
nível: 13

salário: 1.640.707~

lotação: GPC

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
26.12.84 a 26.12.85 de acordo com a CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o
devido Abono de férias, que lhes será pago ao ensejo
de suas férias marcadas para janeiro/86.Outrossim informamos que de acordo com o artigo 143'
§ 1º da CLT o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono'
de férias uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e
deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua'
concessão.

Cuiabá - MT., 04 de dezembro de 1.985

*Luiz Arruda Pinto*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.914/85

De 29/11/85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao

Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento e anotações

Em 12/12/85



CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilazto Augusto Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☐ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa _____

Endereço _____

Atividade _____

CGC/MF
n.º _____

Matrícula
no IAPAS

N.º da CTPS

Série

Nome do empregado Paulo José Tiscara Júnior

Registro n.º _____ Cargo _____

Admissão em 26/12/1984

Desligamento

Em 16/05/1988

Aviso Prévio

Em 16/05/1988

Declaração de Opção

Em 26/12/1984

Maior Remuneração Cr\$ 22.385,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$ _____
Aviso Prévio.....	Cr\$ <u>22.385,00</u>	Horas Extras.....	Cr\$ _____
13.º Salário: <u>06/12</u>	Cr\$ <u>11.192,00</u>	Gratificação.....	Cr\$ _____
Salário - Família.....	Cr\$ <u>401,36</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ _____
Férias Vencidas.....	Cr\$ _____	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ _____
Férias Proporcionais: <u>06/12</u>	Cr\$ <u>11.192,00</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$ _____
Prejudicado 14/65.....	Cr\$ _____	FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>955,12</u>
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ _____	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ <u>1.790,80</u>
Saldo de Salários: <u>Abril</u>	Cr\$ <u>22.385,00</u>	FGTS - 13.º Salário.....	Cr\$ <u>895,36</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º	Cr\$ _____	Artigo 22.....	Cr\$ _____
<u>16 dias Maio</u>	Cr\$ <u>11.939,00</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ <u>364,12</u>
	Cr\$ _____	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ <u>8.161,00</u>
	Cr\$ _____	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>91.663,76</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ <u>2.973,49</u>		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ <u>581,02</u> (<u>77.469,85 x 0.75%</u>)		
Adiantamentos.....	Cr\$ _____		
<u>Valor Transporte</u>	Cr\$ <u>1.267,08</u>		
<u>Marfetas</u>	Cr\$ <u>6.135,00</u>		
			Cr\$ <u>10.956,59</u>
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>80.707,17</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

1.014,81
1.358,68
2.373,49

34.490,59

26.12.84

CT - 50418 - 00002

P - 170224 577 - 92



Paulo José Teixeira Junior.

05/86 -	307,28 ✓	—	2.336,76 ✓
06/86 -	307,28 ✓	—	2.336,76 ✓
04/86 -	307,28 ✓	—	2.336,76 ✓
08/86 -	307,28 ✓	—	2.211,38 ✓
09/86 -	307,28 ✓	—	2.211,38 ✓
10/86 -	307,28 ✓	—	2.211,38 ✓
11/86 -	307,28 ✓	—	2.027,71 ✓
12/86 -	307,28 ✓	—	2.027,71 ✓
11/86 -	307,28 ✓	—	2.027,71 ✓
01/87 -	368,72 ✓	—	2.433,15 ✓
02/87 -	536,88 ✓	—	2.164,78 ✓
07/87 -	1.082,48 ✓	—	2.079,47 ✓

$$4.753,60 + 26.404,95 = 31.158,55.$$

fev/88 - 1.541,24 ✓

mar/88 - 1.790,80 ✓

3.332,04 →

34.490,59

R.D.:

05/06/07 -	921,84	+	7.010,28	=	7.932,12
08/09/10 -	921,84	+	6.634,14	=	7.555,98
11/12/01 -	1.290,56	+	8.516,28	=	9.806,84
02/87 -	536,88	+	2.164,78	=	2.701,66
07/87 =	1.082,48	+	2.079,47	=	3.161,95

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1036 451901

nome do dispensado																								
3	P	A	U	L	O	J	O	S	E	T	E	I	X	E	I	R	A	J	U	N	I	O	R	
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)										CEP	UF													
RUA 24 DE MAIO, Nº 626 - VARZEA GRANDE - CENTRO										78.150	M													
CGC										atividade econômica-IBGE		trabalhador rural?												
4	0	3	4	7	4	0	5	3	0	0	0	1	3	2	5	0	3	0	3	6	1 - sim	2 - não		
PIS/PASEP										Carteira de Trabalho e Previdência Social		uf												
7	1	7	0	2	2	4	5	7	7	9	2	8	5	0	4	1	8	0	0	0	0	2	M	T
CBO										ocupação														
9	3	1	1	2	0	AGENTE ADMINISTRATIVO.																		

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.º 036

03 474 053 / 0001 - 32

GIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana																
10	2	6	1	2	8	4	11	1	6	0	4	8	8	12	1 - masculino	2 - feminino	1	13	7	14	0	9	1	1	6	6	15	4	0
três últimos salários			mes			penúltimo			mes			último			possui registro de contribuição individual do INPS?			número de inscrição											
16	0	2	1	8	1	7	5	00	0	3	2	1	1	8	00	0	4	2	1	1	1	8	00	17	1 - sim	2 - não			
domicílio bancário			nome do banco e nome da agência																										
18	1	0	4	0	0	1	6	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MT AGENCIA PAIAGUAS.																					
Declaração do dispensado															Declaração do empregador														
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.										4	8	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?										1 - sim	2 - não				
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?										1 - sim	2 - não	1	22	os salários foram comprovados pelo dispensado?										1 - sim	2 - não			

polegar direito

assinatura do dispensado

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1036 451901

PIS/PASEP

17022457792

nome do dispensado

P A U L O J O S E T E I X E I R A J U N I O R

Recebi de CODEMAT.

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

polegar direito

CUIABÁ / 16 / 05 / 88

local e data

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.º 036

FCET/16/8515/82325/04+

CONSULTA INVALIDA. REINFORME

FCET/16/8515/82325/04+
BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

EXTRATO F.C.T.S.

EMPRESA - CIA DE ESTADO MT - CORDEMAT C.G.C.- 883474853/8801-32
ENDEREÇO- PALACIO PAIAGUAS CIA CID.- CUIABA UF-MT

NOME- PAULO JOSE TRINDEIRA JUNIOR
IDENT.SISTEMA- 16.8515.82325.64 UN-TR.-00000 CART./SER.- 050412/002

CONTA OPTANTE DT.ADM.- 26.12.84 TX.JU.- 3 DT.CFC.- 26.12.84

DATA	HISTORICO	VALOR
01.12.87	SALDO ANTERIOR	20.500.30
01.12.87	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3336978)	5.465.31
15.12.87	DEPOSITO NOV/87	1.161.14
27.01.88	DEPOSITO DEZ/87	2.535.38
01.03.88	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5804588)	15.124.01
11.03.88	DEPOSITO DEZ/87	1.268.32
11.03.88	JCM RECOLHILOS	736.21
11.03.88	DEPOSITO JAN/88	119.62
11.03.88	JCM RECOLHILOS	69.43

TOTAL DE DEPOSITOS

TOTAL DE JCM

SALDO ATUAL

12.919.03

34.200.39

47.119.42

AS MOVIMENTACOES DE 03/88 EM DEBITO ESTAO EM PROCESSAMENTO. PODENDO
ESTE DEMONSTRATIVO NAO RESPELHAR TODOS OS LANÇAMENTOS DESTA CONTA.

INTERF COM CONSULTA

BANCOCIDADE S/A.
AG. - CUIABA - MT.

BENEDITO NUNES RONDON
GERENTE GERAL

aviso prévio ao empregado

Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO;

Nome do Empregado PAULO JOSÉ TRIEIRA JUNIOR.

Pelo presente notificamos que a partir desta data dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Valdiana Pereira Maciel - Ciente, Setor de Adm. Pessoal CODEMA

CUIABÁ

16

de MAIO

de 19

88

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

tilbra

CÓD. 15246

zo Ciente

02.86

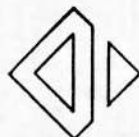
2.87

30.01.88

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

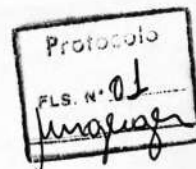
2A32 34

Comunicação Interna

DE	PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR	DATA	20.04.88
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	N.º DA C.I.	S/Nº
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Através desta, estou comunicando a V.Sª., que gozarei o restante de minhas férias, no período de 20.04 à 29.04.88, conforme <u>ATES</u> <u>TADO</u> expedido pela Divisão de Pessoal do G.P.C.. Atenciosamente <i>Paulo José Teixeira Júnior</i> PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR Ag. Administrativo <i>Jauado</i>			
ENVIADO POR	PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR	DESTINADO À	TABAJARA PEREIRA MACIEL
		RECEBIDA EM	



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 071/88

Cuiabá-Mt., 14 de março de 1.988.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.004/88
Processo Nº	749/88
Data	22/03/88
R. Almeida	
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora

Através do presente estamos fazendo retornar à essa CODEMAT o Agente Administrativo PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR, que se encontrava a disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Outrossim, solicitamos de V.Sª., a viabilidade de no sentido do aproveitamento do referido servidor junto a essa Companhia de Desenvolvimento.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

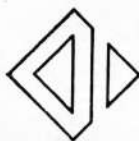

Valdecir Feltrin
Sub-Secretário do Gabinete de
Planejamento e Coordenação - GPC

Ilmª. Sra.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 02
Inagui

ANEXO AO PROCESSO N.º 749/88

DE 22 / 03 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH PARA INFORMAR
SOBRE A POSSIBILIDADE DE APROVEITA -
MENTO DO SERVIDOR NENA ALCA.
c. 28/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

A
DIAF

Informamos a V. SA, que o SEAP encontra-se necessitando dos serviços do referido servidor uma vez que o servidor Benedito Claro de Campos encontra-se enfermo, não sabendo quando retornará as suas atividades.

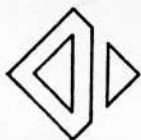
Em 28/03/88

Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À DRH
Autocero lotar o servidor NO
SEAP.

c. 28/03/88

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

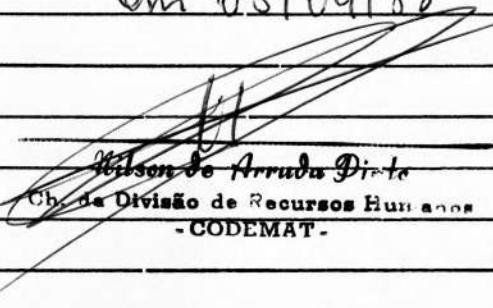
**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 749/88DE 22, 03, 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESAo
SEAPPara conhecimento, anotações e arquivo
na pasta do servidor.

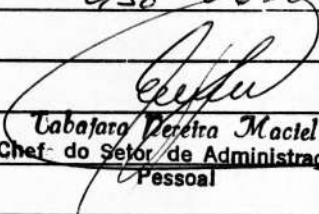
Em 05/04/88


Wilson de Arruda Diato
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto.

Arquivado e na pasta do servidor após anotações somente
de retorno a este Cio. Quanto a lotação aguardaremos
o Roteirizador.

Em 06-04-88


Cabajara Pereira Maciel
Chef. do Setor de Administração
Pessoal

CENTRO EDUCACIONAL "WALTER JOSE DE ARRUDA"

Av. Couto Magalhães 2561

Varzea Grande - MT

CENTRO EDUCACIONAL
WALTER JOSÉ DE ARRUDA
AV. COUTO MAGALHÃES, 2561
VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO

Atestamos, para os devidos fins do direito
que o Aluno (a) **PAULO JOSE TEIXEIRA JÚNIOR**
Filho (a) de **PAULO JOSE TEIXEIRA**
e de **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**
nascido (a) em 09 / 11 / 66, natural de Belo Horizonte
Estado MG.
está cursando o (Concluiu o 3º ano do 2º grau. Cred. e Finanças)
no período Noturno
neste estabelecimento de Ensino.

OBS: Sua documentação será expedida no prazo de 20 dias a partir
desta data.

Pela verdade dos dados acima, assinamos.

V. Grande, MT. 02/ Janeiro /1985

Reconhec.
Firmas

Prof. Gildário Ribeiro Silva

Diretor
CENTRO EDUCACIONAL
WALTER JOSÉ DE ARRUDA
AV. COUTO MAGALHÃES, 2561
VÁRZEA GRANDE - MT
CARTÓRIO DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço verdadeira a Firma
de Gildário Ribeiro Silva
e dou fe

Várzea Grande (MT) de 02 de Jan de 1985

Em test. da verdade

Tabellião

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Ataide F. Silva
TABELIÃO
SUS. NOTO
Hern. O. Teixeira
Várzea Grande - MT
Fone: 321-4204

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS:

- Nome completo: Paulo José Teixeira Júnior
- Endereço completo: Rua 24 de Maio 626 Centro - Varzea Grande
- Filiação: Paulo José Teixeira
Maria da Conceição Teixeira
- Natural: Belo Horizonte - MG
- Data de nascimento: 09/11/1.966
- Nacionalidade: Brasileira
- Profissão (em que se formou): Crédito e Finanças
- Carteira Profissional:
- Título de Eleitor: nº 4.201, 1ª zona secção - MT
- C.P.F.: 361696761 91
- PASEP ou PIS:(nº):
- Carteira de Identidade: M3 356849 - MG

2- CURSOS REGULARES:

- Primário: Escola Municipal de 1º grau "Pedro Alcântara Júnior"
início em 1.974 - término em 1.977
- Ginásial: Colégio de 1º grau "Instituto Cultural do Sindicato
dos Metalúrgicos"
início em 1.978 - término em 1.981
- 2º grau: Centro Educacional "Walter José de Arruda"
início em 1.982 - término em 1.984

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Tempo específico de exercício de trabalho: 1 ano e 10 meses
- Órgão ou empresa que já trabalhou: "Fundação Educacional Júlio
S. Muller"
- Cargo ocupado: Auxiliar de Almoxarife

Cuiabá, 03 de janeiro de 1 985


PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR

27/12/84 000100

PRO COCLO GEL L

Nº PROTOCOLO: 9.103/84

Nº PROCESSO: 8.636/84

DATA 27 / 12 / 84

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO -GPC.

ASSUNTO

SOLICITA EFETIVAR AS CONTRATAÇÕES POR ESTA CIA, DOS SERVIDORES CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA, A PARTIR DO DIA 01-DE-JANEIRO/85, BEM COMO ELEVAÇÃO DE NÍVEIS, CON-
FORME OFÍCIO Nº. 1.275/84. 26/12/84

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

PROTOCOLO

Fm. N°. 01

OF. Nº 1.275/84

Cuiabá, 26 de dezembro de 1984.

CODEMAT

Protocolo Nº 3.103/85

Processo Nº 8.636/85

Data 27.01.84

Serviço de Protocolo

Senhor Presidente:

Com a nossa "autorização", solicitamos de V.Sª providências no sentido de efetivar as contratações através dessa CODEMAT, dos servidores constantes na relação anexa, de acordo com a "referência e classe" especificadas, tendo como efeito a partir da presente data, e as elevações de Nível, a partir de 19.01.85.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD: Diretor Presidente da CODEMAT.

NESTA

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEN	N O M E	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
01	Amilcar Freitas de Almeida						13
02	Adjamir Benedito de Oliveira	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
03	Altair Correa de Souza	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
04	Ana Rosa Guedes	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
05	Alenir Alves	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
06	Adelcino Correia de Brito	16.MAI.84	06 M	I G. Incomp.	Motorista		07
07	Ademir Pedro de Carvalho	02.FEV.76	08 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
08	Cauby Siqueira Campos	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
09	Derocy de Oliveira Barbosa	01.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
10	Dalva Auxiliadora Fonseca	07.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
11	Dilson de Sales	09.AGO.78	06 A - 04 M	II G. Comp.	Desenhista		11
12	Dionisia Maria da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
13	Dejanir Severina da Silva	12.DEZ.79	05 A	Primário	Contínuo		06
14	Edemir Fortes Barreto	14.JUN.82	02 A - 06 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		11-15
15	Erondina Pardim de Souza	25.JAN.82	02 A - 11 M	Primário	Contínuo		05
16	Fabricio Jorge da Conceição	01.JAN.82	03 A	I G. Incomp.	Aux. Adm.		07
17	Fernando Fraga de Souza	11.AGO.82	02 A - 05 M	II G. Incomp.	Aux. Adm.		07
18	Horácio Pinto Bezerra	07.AGO.80	04 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		16
19	Jorge Mateus Dias	01.JUL.83	01 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
20	João Luiz Zoli Delazari	17.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
21	João Cavalcante de O. Filho	12.AGO.76	08 A - 04 M	II G. Incomp.	Ag. Adm.		16
22	Joanan Gomes de Almeida	02.FEV.76	08 A - 10 M	Primário	Ag. Adm.		10
23	Joanita Batista de S. Gomes	23.FEV.81	03 A - 10 M	I G. Incomp.	Contínuo		05
24	Luedil Tereza da Silva	23.AGO.80	04 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
25	Luzineth Conceição Soares	01.FEV.82	02 A - 10 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
26	Lenine Pinto de Oliveira	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		11
27	Laelço Antonio Correia	01.AGO.79	05 A - 04 M	I G. Comp.	Ag. Adm.		12
28	Marilza Antunes Barreto	20.MAI.82	02 A - 07 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13-16
29	Marize Bueno de Souza Soares	10.SET.79	05 A - 03 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		14
30	Mara Fátima dos Santos	16.JUN.80	04 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13

DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DIVERSAS DO GPC

Nº DE ORDEM	NOME	DISCRIMINAÇÃO DO(A):			CATEGORIA FUNCIONAL NA CODEMAT	REMUNERAÇÃO	
		DATA DA ADMIS SÃO NO GPC	TEMPO SERVIÇO NO GPC	GRAU DE INSTRUÇÃO		CODEMAT	NÍVEL
31	Maria Auxiliadora L. de Jesus	14.JUL.75	09 A - 05 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
32	Manoel Elzito de Almeida	01.DEZ.77	07 A - 01 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
33	Marcelo Evaristo Souza Coelho	19.JUL.83	01 A - 05 M	I G. Incomp.	Office Boy		04
34	Maria do Carmo Pereira Cirino	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
35	Maria Ilda dos Santos	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
36	Neyly Maria Dias	16.AGO.82	02 A - 04 M	Sup. Incomp.	Ag. Adm.		13
37	Natalina Rodrigues Nascimento	01.FEV.82	02 A - 10 M	Primário	Contínuo		04
38	Nilma Lara Lonardon	01.AGO.83	01 A - 04 M	I G. Incomp.	Contínuo		04
39	Pedro de Oliveira Trani	09.JUN.81	03 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
40	Olimpio de Arruda Pinto	16.JUN.76	08 A - 06 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		15
41	Rosa Fátima Paranaguá	16.AGO.82	02 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		12
42	Sebastião Odir Siqueira Campos	05.NOV.75	09 A - 02 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		16
43	Silene de Carvalho Moraes	13.AGO.79	05 A - 04 M	II G. Comp.	Ag. Adm.		13
44	Sebastiana B. do Nascimento	01.AGO.83	01 A - 04 M	Primário	Contínuo		04
45	Valter da Silva	02.FEV.76	08 A - 10 M	I G. Incomp.	Ag. Adm.		12
46	Paulo José de T. Junior			II G. Incomp.	Ag. Adm.		11
47	Nilza Vieira Dias			II G. Compl.	Ag. Adm.		12
48	Lidio Pereira de Souza			Primário	Contínuo		04
49	Raimunda Santos Rosa				Contínuo		04
50	Sheyla da Silva Cruz			II G. Comp.	Ag. Adm.		12
	<u>ELEVACAO DE NIVEL</u>						
01	Mara Marcia da L. Fernandes				Ag. Adm.	de 16 para 18	
02	Jose Gonçalo Fonseca				Ag. Adm.	de 18 para 20	
03	Marcia de Araújo				Ag. Adm.	de 13 para 14	
04	Manoel S. Amaral				Ag. Adm.	de 13 para 15	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Antônio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC

11.02.84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

21.12.84

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.636/84

DE 27 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1. DAT H providências

02.01.85

Guim

2. Dir. Adm. Geral
P. providências.



- CODEMAT -

Benedio Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Sotor de Pessoal
Para Providências

EM 02.01.85

Wilton Almeida Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.
Endereço: PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.

Nome do empregado: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR.
Matrícula no IAPAS: 50418
Série: 00002
Nº da CTPS: 50418
Admissão em: 26 / 12 / 19 84
Maior Remuneração Cz\$: 22.385,00
Registro nº: 2076
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Aviso Prévio: 16 / 05 / 19 88
Declaração de Opção: 26 / 12 / 19 84

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Rescisão.....anos	Cz\$ F.G.T.S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ 22.385,00 /	Horas Extras.....	Cz\$
Salário..... 06/12	Cz\$ 11.192,00 /	Gratificação.....	Cz\$
Indeniz. - Família.....	Cz\$ 404,36 /	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
Verbas Vencidas.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Verbas Proporcionais..... 06/12	Cz\$ 11.192,00 /	Ad. Noturno.....	Cz\$
Salário 14/65.....	Cz\$	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 955,12
Salário 20/66.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 1.790,80
Salário de Salários..... mês Abril/88	Cz\$ 22.385,00 /	FGTS - 13º Salário.....	Cz\$ 895,36
Nº 6708/79 - Art. 9º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$ -
Salário Maio/88 16 dias.....	Cz\$ 11.939,00 /	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 364,12
.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 816,00
.....	Cz\$	TOTAL VERBAS PAGAS.....	Cz\$ 9.183,76
Indeniz. rescisão.....	Cz\$ 2.973,49	SEÇÃO DE INSPETORADO REGIONAL DO TRABALHO	
Indeniz. rescisão 13º Salário.....	Cz\$ 581,02	O presente TERMO DE RESCISÃO	
Transporte.....	Cz\$ 1.267,08	foi firmado de acordo com a legislação	
Indeniz. rescisão Muffatão.....	Cz\$ 6.135,00	tendo a firma apresentadora	
.....	Cz\$	FGTS - conforme Portaria nº 3556 de 11/11/88	
.....	Cz\$	MT em 24/12/1988	
.....	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 10.956,59
.....	Cz\$	Fiscal do Trabalho - Mat	Cz\$ 80.707,17

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 80.707,17- (OITENTA MIL, SETECEN-
E SETE CRUZADOS E DEZESSETE CENTAVOS).

Moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ-MT, 16 DE MAIO DE 1.988.

DOCUMENTOS APRESENTADOS
- guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre
- de rescisão, 10%, quando for o caso, com
- juros e correção monetária;
- declaração para movimentação de Conta Vincula-
- da;
- de Dispensa (3 Vias);
- são (em 4 Vias);
- ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ra de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ração;

Empregado: *Paulo José Teixeira Junior*
Assinatura Empregadora: *Ilma Myria N. Borges*
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor: *CODEMAT*
Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor: *CODEMAT*
PARA USO DA REPARTIÇÃO
Registro: _____
Livro: _____
Folha: _____

Protocolo
FLS. N.º 01
<i>St ant</i>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N.º <i>6194/87</i>
Processo N.º <i>5852/87</i>
Data <i>25</i> / <i>11</i> / <i>87</i>
<i>Rluide</i>
Serviço de Protocolo

PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, Agente Adminis-
trativo Nível 13, lotado no Gabinete de Planejamento e Coorde-
nação, contratado em dezembro de 1 984, vem, respeitosamente ,
requerer a Vossa Senhoria, reclassificação para o Nível 20.

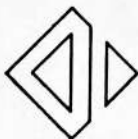
Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Cuiabá, 25 de novembro de 1 987.



PAULO JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.852/87

DE 25 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para instruir

Em 25.11.87

[Handwritten signature]

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

Ao DIAF

Informo o V.S. que o servidor Paulo José Teixeira Junior, foi admitido em 26 de dezembro de 1984, para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 11. Em 06 de janeiro de 1985 o servidor foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentos condizentes com o nível 13.

C50 26/11/87

[Handwritten signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Ao SEAP, para aguardar

Em 01.12.87 *[Handwritten signature]*

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF

Para apreciação

C50 24-02-88

[Handwritten signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR		DATA DA ADMISSÃO 26 / 12 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	9 / 9 / 1
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº	
01.02.87	6.453,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	02
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	01

[illegible]

FICHA FINANCEIRA									
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR	DATA DA EMISSÃO: 26. / 12 / 84	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER			9 9 1
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 13	COD.			
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	02		
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	01		

[illegible]

Ficha de Salário Família

EMPRESA **Matrícula no I.N.P.S.**

ENDERÊÇO _____

Nome do Empregado PAULO JOSE TEIXEIRA FILHO N.º do INPS

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

OBSERVAÇÕES: _____

.....

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr8

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr8

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr8

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR	DATA DA ADMISSÃO: 26 /12/84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01/08/85	739.198,-			CARGO: AGENTE ADMINIST ATIVO	NÍVEL: 11 / 13	MATRÍCULA Nº
01/01/85	909.987,-			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
01.07.85	1.640.707			LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	739.198,-	909.987,-	909.987	909.987	909.987	909.987	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS											1.640.707			
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO													1.640.707,-	
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	739.198,-	909.987,-	909.987	909.987	909.987	909.987	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	3281.414		
IAPAS	64.680,-	81.899,-	81.899	81.899	81.899	81.899	143.562	143.562	143.562	143.562	143.562	278.970	173.709,-	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			30.333											
SEG. BOA VISTA	3.510,-	3.510,-	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	7.020	7.020		
PENSÃO ALIMENTÍCIA			11.832,-	11.832	11.832	11.832	11.832	11.832	11.832	11.832	23.664	23.664		
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328,-	8.328,-	8.328	8.328	16.656	16.656	12.305	12.305	12.305	12.305	24.610	24.610		
D.B. / A.S.C.			5.200	27.300	25.100	56.400	64.700	4.800	72.000	172.100	110.200	258.500		
Freemac / NOSSA		23.200		91.730		39.360	47.700		165.600		31.800	33.000		
Drogaria / BLOBS												80.600		
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	662.680,-	743.050,-	768.385	685.388	775.540	704.580	1.357.098	1.464.698	1.151.898	1.297.398	2.805.700			

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR		DATA DA ADMISSÃO: 26/12/84	GRUPO Nº 991						
				PROFISSÃO:		CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: AG ADM		NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº 1						
EXERCÍCIO: 1986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8											
LOTAÇÃO: gpc.		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8											

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.106,679				3.841,00	3.841,00	3.841,00	3.841,00			3.841,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.640,407														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
• Abono					12.280,00						1280.			
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	3.106,679	3.106,679				3.841,00	3.841,00	3.841,00						
IAPAS	124.608				336,09	336,09	336,09	336,09			336,09			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		8.510	3.51		3.51	3.51	3.51	3.51	47,83	47,83	95,66			
PENSÃO ALIMENTÍCIA		11.863	11.86	20,23	20,23	20,23		20,23				20,23		
SUB-TOTAL									320,00	320,00	320,00			
IMPOSTO DE RENDA					99,00	99,00	101,00	99,00			92,50			
ASPEMAT										bolsa	466,00	467,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
5.º D. MAR		85.980		284,50		111,68	148,10	145,50						
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	23.300				28,80	28,80	28,80	28,80			28,80			
D.B. / A.S.C.	9.000	9.000	4,00	22,00	21,50	143,00	120,00	210,50	359,96	316,00	536,50	484,00		
DROGAVOOSA	57.700	22.200							171,40	Medicinas	297,53	91,55		
Ferdans	200.000	200.000	200.000	78		219,00	210,00					280,00		
TOTAL DE DESCONTOS					609,13									
LÍQUIDO A RECEBER	1.011.364				2.231,87	2.888,69	2.893,50	2.997,37						



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9^a RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30^a CSM RA 300832063154

Validade inicial até 31/12/84

Certifico que

PAULO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR

ALMOX FERRAMENTAS (3^o ANO DO 2^o GRAU) SOLTEIRO
(ocupação e grau de instrução) (estado civil)nascido a 09/11/66 BELC HORIZONTE MG
(data) (município) (estado)

residente RUA 24 DE MAIO Nº 320, B. CENTRO

filho de PAULO JOSÉ TEIXEIRA

e de MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
(pai) (mãe)

está alistado para o Serviço Militar pelo AJSM DE VÁRZEA GRANDE

Identificação:

Altura: 1,72

Cútiis PARDA CLARA

Cabelos CAST. ESC. ONDULADO

Olhos CAST. ESCURO.

Sinais particulares NÃO TEM

AJSM DE VÁRZEA GRANDE MT 27/06/84

(local e data)

Ledeiro/Kamir (Assinatura do alistado)

Sec. ISM - V. G. M. F.

(Assinatura do alistado)

Polegar direito



22 ZONA 2	34 DATA NASCIMENTO 09/11/66	35 COD. MUN. NASCIMENTO 3.0.0.0.0	36 SIGLA EST. MG
37 EST. CIVIL 1	38 CÓDIGO DE OCUPAÇÃO 39120	39 INSTRUÇÃO 23	42 DATA DE ALISTAMENTO 27/06/84
43 CS 2			

PARA USO NA CS

PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA

300832063154

300832063154

300832063154

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00991

BCO.

1

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO

01.88

CÓDIGO

0000

TAB. RECEITO

01 31 01

SETOR

SEÇÃO

000

NOME DO FUNCIONÁRIO

PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR

SALÁRIO CONTRATUAL

*****,**

CÓD.

DESCRIÇÃO

REF.

VENCIMENTOS

DESCONTOS

05 DIFERENÇA DE SALARIO

95 I.A.P.A.S.

1.495,37

127,11

BASE INPS

***1.495,37

BASE IRRF

*****,**

TOTAL VENCIMENTOS

***1.495,37

TOTAL DESCONTOS

*****127,11

BASE FGTS

***1.495,37

VALOR FGTS

*****1,20

VALOR LÍQUIDO:

***1.368,26

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"APRESENTE SEU COMPROVANTE DE CONTR. SINDICAL"

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

00991

BCO

1

N.º CONTA

SEMANA

MÊS

ANO

02.88

0000 01 31 01 000 PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR ***18.175,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	18.175,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.090,50	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	180,00	
43	UNIMED			7.250,78
50	SEGURO BOA VISTA			354,42
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			136,31
57	A.S.C./D.B.			1.060,00
58	CAPEMI - SEGUROS			221,00
95	I.A.P.A.S.			1.733,90
97	IMPOSTO DE RENDA	1,0		168,00

RECIBO
DE
PAGAMENTOBASE INPS
**19.265,50BASE FGTS
**19.265,50BASE IRRF
**13.676,00VALOR FGTS
***1.541,24TOTAL VENCIMENTOS
**19.445,50TOTAL DESCONTOS
**10.924,41

VALOR LÍQUIDO: ***8.521,09

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA



CODEMAT
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.
00991

BCO
1

N.º CONTA

SEMANA MÊS ANO
 03.88

000 01 31 01 000 PAULO JOSE TEIXEIRA JUNIOR ***21.118,00

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	21.118,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.267,08	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	212,40	
50	SEGURO BOA VISTA			411,80
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			158,38
58	CAPEMI - SEGUROS			428,00
89	CONTRIBUICAO SINDICAL	1,0		703,93
95	I.A.P.A.S.			1.951,30
97	IMPOSTO DE RENDA	1,0		382,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
	21.681,15	**15.817,00	**22.597,48	*4.035,41
	BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO: **18.562,07	
	21.681,15	*1.734,49		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

GUARDE SEU RECIBO DE PAGO., ELE É UM COMPROVANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M3 356849

REGISTRO GERAL

NOME PAULO JOSE TEIXEIRA JÚNIOR

Paulo Jose Teixeira
FILIAÇÃO Maria das Conceição Teixeira

Belo Hte - 120 09-11-1966

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

07-02-1983

P.3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

361696701 91

NOME DO CONTRIBUINTE

Paulo José Teixeira Júnior

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

09/11/66

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

GRAFICA MUTO LTDA - RUA APOLOÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - ATO DECLARATÓRIO Nº 0806/Nº 0306

COD. 10.493

PARTE AQUI

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: **001802B**

Nome: **Paulo José Teixeira Junior**

Natural: **MT.**

Filiação: **Paulo J. Teixeira**

Maria C. Teixeira

Data de Nasc.: **09 / 11 / 1966**

U.S.: **V. Grande-MT. 02/01/85**



N. 4901

Estado de M.G.

12 Zona Eleitoral

Paulo Jose Resende Fumion
NOME

Faz entrega nesta data, do seu pedido de inscrição como eleitor.
O seu título será entregue, oportunamente, mediante apresentação
deste recibo.

12 de 38 de 12 de 19 84
1^a. 2^a CDADE

[Assinatura]
ESCRIVÃO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL